

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 68/85

Autoriza ao Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de Cr\$ 3.800.000.000, aponta recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor de Cr\$ 3.800.000.000 (três milhões e oitocentos milhões de cruzeiros), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.07.0212.257	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	280.000.000
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42.0000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08.42.1880.000	ENSINO REGULAR	
08.42.1882.305	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	200.000.000
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5750.000	VIAS URBANAS	
16.91.5751.461	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000.000
16.91.5751.463	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000.000
16.91.5751.464	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM PEDRAS IRREGULARES	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000.000
16.91.5751.466	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000.000
16.91.5752.454	CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000.000
04	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL	
09.00.0000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
09.53.0000.000	RECURSOS MINERAIS	
09.53.2900.000	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	
09.53.2902.457	PRODUÇÃO DE BRITAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000.000
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.00.0000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

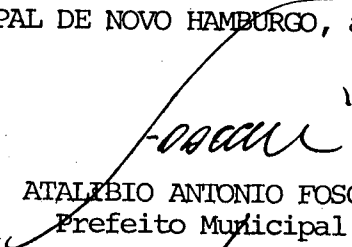
- 2 -

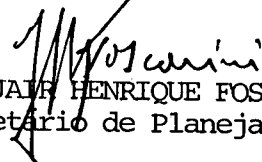
10.60.0000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10.60.3270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10.60.3272.555	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	180.000.000
12	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5750.000	VIAS URBANAS	
16.91.5752.604	MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000.000
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	250.000.000
03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.91.0000.000	TRANSPORTE URBANO	
16.91.5730.000	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
16.91.5732.606	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000.000
15	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
07	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.08.0000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.08.0330.000	DÍVIDA INTERNA	
03.08.0333.751	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
	4351 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	270.000.000
03.08.0334.783	ENCARGOS COM DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	
	3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	410.000.000
15.00.0000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.84.0000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	
	SERVIDOR PÚBLICO	
15.84.4940.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	
15.84.4944.788	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
	3280 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
	DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	110.000.000
	3280 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
	DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.000.000
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.800.000.000

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa prevista no - artigo anterior parte da Receita a Maior prevista para o corrente exercício, no valor de Cr\$ 3.800.000.000 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de 1985.-


ATALBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal


Engº JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se


RUY BORGES DA FONSECA
Secretário de Administração